

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

OBJETO: Aquisição de Peças de Carros para toda a Frota do município solicitação feita através da Secretaria Municipal de Transporte as aquisições serão feitas por item de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários com entrega diária das peças e acessórios nos locais das secretarias do município..

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

BAHIA AUTO PECAS LTDA - ME - Valor: R\$ 184.746,46.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 455 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 999249731.

Email: financas@novafloresta.pb.gov.br / www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 02 de Março de 2017

JOSÉ DE ARIMÁTEIA OLIVEIRA VALDIVINO - Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 063/17 de 01 de Março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR IZABELLE MARTINS DA COSTA, no cargo de COORDENADORA DE PATRIMONIO, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso VII, b).

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Março de 2017.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 064/17 de 01 de Março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR VALDERI DE SOUZA SANTOS, no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso XII, B).

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Março de 2017.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 065/17 de 01 de Março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CANIDE NEVES DOS SANTOS, no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso XII, B).

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Março de 2017.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 066/17 de 01 de Março de 2017.

Remover servidor para outra secretaria designado por meio da portaria 050/2017 de 06 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR RENIER SANTANA DE MEDEIROS, no cargo de DIRETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso XI, c), servindo-lhe de título a presente portaria.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a partir da assinatura desta a Portaria 050/2017 de 06 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de março de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 069/17 de 02 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LENILMA MEDEIROS DA SILVA SANTOS no cargo de COORDENADORA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso X , b) , servindo-lhe de título a presente portaria.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a partir da assinatura desta a Portaria 022/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

PORTARIA Nº 067/17 de 01 de Março de 2017.

Substituí membro da Comissão de Licitação designado por meio da portaria 019/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores JOSE DE ANCHIETA COSTA, RIVONALDO LUCIO DANTAS e IZABELLE MARTINS DA COSTA , sendo dois funcionários do quadro efetivo e um comissionado para , sob a presidência do primeiro , constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município , pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a partir da assinatura desta a Portaria 019/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de março de 2017.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de março de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº046/2017 AO CONTRATO Nº 00105/2011 – CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E NOVATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO BOI MORTO, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA ATÉ O DIA 01/03/2017 A 01/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO Nº: 00105/2011 – CPL, ARTIGO 65, PARÁGRAFO I III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** JARSON SANTOS DA SILVA E TEONES ALEX LIRA DE FARIAS.

NOVAFLORESTA 01 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 068/17 de 01 de MARÇO de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA RONEIDE NUNES, no cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA DO EJA, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso VIII , b).

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de março de 2017.